

## PORTARIA Nº 062/2024/REITORIA

O Professor Doutor JOSÉ DIAS DA SILVA NETO, Reitor da UNIVERSIDADE DO VALE DO SAPUCAÍ (Univás), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Lei Nº 14.811, de 12/01/2024 da Presidência da República - Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos. Em relação às medidas a respeito do “trote”; e

Considerando a observância dos valores de civilidade e respeito à dignidade humana; e

Considerando que a Universidade deve promover a mudança de cultura e banir o trote violento, abusivo ou lesivo; e

Considerando que a recepção dos ingressantes, deve se fazer em clima de conagração e respeito,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica expressamente vedado; ações ou atitudes que envolvam coação, agressão, humilhação ou qualquer outra forma de constrangimento que atente contra a integridade física, moral ou psicológica de alunos.

**Parágrafo único** – Toda e qualquer manifestação de recepção a novos alunos na Universidade do Vale do Sapucaí deverá estar integrada à Semana de acolhimento aos calouros.

**Art. 2º** Não é permitido o uso e a divulgação de qualquer elemento de identidade visual ou de marketing, logotipo ou logomarca em atividades ou manifestações fora das dependências da Univás, como também divulgações da Univás e seus cursos de graduação em redes sociais a respeito de eventos em desacordo com o artigo 1º desta portaria.

**Art. 3º** A prática de ações ou atitudes previstas no artigo 1º desta portaria, se enquadra como infração disciplinar prevista no artigo 177 do Regimento Geral da Univás, sujeito às penalidades previstas no artigo 181 do mesmo Regimento Geral, incluindo a pena de desligamento ou suspensão previstas, após processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga todas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 5 de dezembro de 2024.

Prof. Dr. José Dias da Silva Neto  
Reitor

Reitoria – Universidade do Vale do Sapucaí

Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí / Universidade do Vale do Sapucaí  
CNPJ n.º 23.951.916/0002-03

Unidade Fátima – Av. Prefeito Tuany Toledo, 470, Fátima I – Pouso Alegre (MG)